

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG
Torna público a ABERTURA referente ao PAL Nº 39/2026, Pregão Eletrônico Nº 16/2026 – Data da abertura 14/04/2026 às 09:00 horas. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA NECESSÁRIA, SENDO A EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO REALIZADA PELA EQUIPE DA PRÓPRIA PREFEITURA**—Maiores informações: (031) 3157-5019 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br- Elizângela Cristina Lara Diniz - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 009/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Objeto: Execução da obra de construção do centro municipal de educação infantil – CMEI “CRIANÇA FELIZ”, no município de Congonhas do Norte/MG, compreendendo a realização de todos os serviços necessários à implantação da edificação, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o projeto básico, no âmbito do convênio de saída Nº 1261001895/2025/SEE, celebrado entre o Município de Congonhas do Norte/MG e a Secretaria de Estado depre Educação De Minas Gerais – SEE/MG. Contratado: JA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.738.461/0001-92. Data da assinatura: 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação do Processo Licitatório nº 064/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de aduelas de concreto armado pré-moldadas e blocos modulares de concreto maciço tipo lego, destinados à execução de obras de drenagem pluvial e contenção de encostas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 064/2026 e seus anexos. Dia da abertura: 16 de abril de 2026, às 09h00min na plataforma <https://licitar.digital/>. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br – Alexandre Ganem de Carvalho Leal - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público os - P.L. 29/2026 – Pregão eletrônico 19/2026. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão dia 26/05/26 às 09h30min. -P.L. 31/2026 – Pregão eletrônico 20/2026. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 01/06/26 às 09h30min. -P.L. 30/2026 – Concorrência 04/2026. Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da escola municipal Dinah Silva Azevedo Caldeira, no município de Bocaiuva/Mg. Sessão dia 03/06/26 às 09h30min. -P.L. 33/2026 – Pregão eletrônico 21/2026. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de laboratório, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sessão dia 08/06/26 às 09h30min. -P.L. 21/2026 – Pregão eletrônico 15/2026. Obj.: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de ornamentação de eventos, para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 09/06/26 às 09h30min. -P.L. 39/2026 – Pregão eletrônico 23/2026. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, leites e faldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão dia 10/06/26 às 09h30min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pnpc.gov.br. Bianca S. Rodrigues, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé/MG comunica a realização da Inexigibilidade nº 28/2025, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 107/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal, com consignação em folha de pagamento, para Servidores Públicos Municipais ativos, aposentados e dos pensionistas da administração direta do poder executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.505, de 01 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 4.029 de 14 de novembro de 2024, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Igarapé. Para tanto, as pessoas jurídicas interessadas poderão inscrever-se por meio de entrega de seus envelopes para o credenciamento, do dia 22/04/2026 até o dia 22/04/2027. O Edital completo está disponível nos sites: www.igarape.mg.gov.br, PNCP e ainda, no Setor de Compras, Licitações e Parcerias, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário das 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357. *Igarapé/MG, 31 de março de 2026*
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
A Prefeitura Municipal de Igarapé/MG comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2026, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 09/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com critério de julgamento de menor preço por lote. A sessão pública ocorrerá no dia 23/04/2026 às 10h00min. Objeto: Aquisição de água mineral potável com bebedouro em regime de comodato. O Edital completo está disponível nos sites www.igarape.mg.gov.br, <https://licitar.digital/> e ainda, no setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário das 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357/55. *Igarapé/MG, 31 de março de 2026*
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
Assunto: Aviso de Edital, Processo nº 41/2026. Pregão Eletrônico nº 15/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, por hora de serviço, com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Menor Preço, por Registro de Preços, com abertura no dia 14/04/2026 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000. *Elói Mendes/MG, 27 de março de 2026*
Natal Donizetti Cadorini
Prefeito Municipal

EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERLÂNDIA
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, em respeito ao Estatuto da Entidade Sindical, bem como artigos 529 e 532 da CLT, e ainda, baseado na decisão judicial proferida pela Justiça do Trabalho nos autos da ação nº 00320-2009-043-03-00-8, já transitada em julgado, por intermédio do presente Edital, torna público e convoca a todos os associados à participarem das eleições quinquenais da diretoria e conselho fiscal da entidade sindical, bem como delegados e representantes junto a Federação e seus respectivos suplentes, que serão realizadas no dia 26/05/2026, das 08h00m às 18h00m. A coleta de votos se dará por meio de um total de 10 (dez) urnas, sendo duas fixas e oito itinerantes. A primeira urna fixa permanecerá em Uberlândia-MG, na sede da entidade sindical, situada na Av. Fernando Vilela, nº 1.449, Bairro Martins. A segunda urna fixa, permanecerá em Araguari-MG, na subse da entidade sindical, situada na Rua José Patrocínio, nº 134, Centro. As demais urnas (oito), serão itinerantes e percorrerão todos os municípios nos quais existam associados aptos a votar, nos termos do estatuto da entidade sindical. Desse modo, a contar da publicação do presente Edital, inicia-se o prazo improrrogável e impreterível de 15 (quinze) dias para o registro de chapas concorrentes, excluindo-se o dia em que a publicação ocorrer e incluindo o dia do término. A Secretaria, que receberá os pedidos de registro de chapas e prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários relacionados com o pleito, funcionará no horário de 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, na sede da entidade sindical, situada na Av. Fernando Vilela, nº 1.449, Bairro Martins, Uberlândia-MG. Nos termos do Estatuto Social, bem como da decisão proferida nos autos da ação nº 00320-2009-043-03-00-8, o registro de chapas far-se-á, exclusivamente, na Secretaria do sindicato, mediante requerimento em 02 (duas) vias, assinado por todos os candidatos, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) ficha de qualificação previamente aprovada pela diretoria da entidade sindical; b) cópia autenticada da carteira de identidade, podendo ser autenticada pela própria entidade sindical; c) documentos que demonstrem serem todos os componentes da chapa, associados, com mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade ou profissão; d) declaração expedida pela Secretaria da entidade sindical de que o candidato componente esteja com suas obrigações junto ao sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais estipulados em Lei, pela Diretoria ou Assembleia Geral e preencher todos os requisitos exigidos no Estatuto Social da entidade; e) fotocópia da Carteira Profissional de Trabalho – CTPS – relativo ao contrato em vigor, bem como das anotações que façam prova do exercício da atividade/profissão pelo período mínimo exigido para concorrer; f) ser maior de 18 (dezoito) anos e estar no gozo dos direitos sindicais; g) Por fim, nos termos do Estatuto, não é elegível membro da diretoria ou conselho fiscal, que já tenha abandonado ou renunciado cargo para o qual fora eleito mandatos práticos. Igualmente, não será elegível membro de chapa que pertença à categoria profissional dos trabalhadores em empresas de transporte coletivo de Uberlândia-MG, enquadradas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) na seção H, Divisão 49, Grupo 492, Classe 4921-3, Subclasse 4921-3/01, ativos e inativos, independente da data do afastamento ou da aposentadoria, haja vista a previsibilidade do art. 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social, e ainda, consulta realizada diretamente no Ministério do Trabalho e Emprego. Frisa-se que será recusado o registro de chapa que não contenha todos os candidatos efetivos e suplentes ou que não atenda integralmente às exigências e condições do Estatuto Social da entidade, considerando-se, ainda, que o prazo bastante para o registro das chapas (15 dias), está baseado em decisão proferida pela Justiça do Trabalho, nos autos da ação 00320-2009-043-03-00-8. Em respeito ao Estatuto Social, o prazo para impugnação será de 02 (dois) dias a contar da data de afixação da relação das chapas registradas na sede da entidade. A impugnação, nos termos do Estatuto Social, deverá ser fundamentada, formulada em requerimento dirigido ao Presidente da entidade, assinado por qualquer associado no gozo de seus direitos e deveres, estar quites e atender todas as exigências e condições estatutárias, mediante protocolo diretamente na secretaria da entidade sindical, no mesmo endereço e horários acima já informados. Ainda, atendendo ao disposto no Estatuto Social, o Presidente da entidade sindical deverá identificar o(s) candidato(s) impugnado(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar contrarrazões, também no mesmo prazo. Por fim, a eleição somente será válida se participarem da votação mais de um terço dos associados com capacidade para votar, sendo que não alcançado o quórum aludido, será realizada nova eleição, em segunda convocação, no dia 26/06/2026, nos mesmos horários da primeira eleição, a qual terá validade se dela participarem mais de 20% (vinte por cento) dos associados da entidade sindical. Caso ainda sim, não seja alcançado o quórum determinado para a segunda eleição, proceder-se-á à terceira eleição, em última e terceira convocação, no dia 26/07/2026, também nos mesmos horários da primeira eleição, cuja validade estará condicionada à participação do pleito de mais de 10% (dez por cento) dos associados inscritos no quadro da entidade sindical. Para todos os efeitos, somente poderão participar da segunda e terceira eleições, os mesmos associados considerados aptos a participar da primeira eleição. Uberlândia, 31 de março de 2026. Celso Moreira Beltrame Presidente.

HOSPITAL MATER DEI S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 02569-0
CNPJ/MF nº 16.676.520/0001-59 - NIRE 31.300.039.315
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Artigo 20, alínea “f” e Artigo 29, parágrafo 1º, do Estatuto Social do **HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Companhia”), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem, de forma presencial, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a se realizar em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia (“Ordem do Dia”): **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) Instalar o Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (d) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (i) a alteração do Artigo 5º, caput do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a nova quantidade de ações da Companhia, tendo em vista o cancelamento de ações em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a alteração do caput do Artigo 22 e do inciso “(vii)” do Parágrafo Único do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequar a nomenclatura e as funções da Diretoria de Inovação e Experiência do Paciente, para que ela passe a figurar como Vice Presidência de Inovação e Experiência do Paciente, bem como promovendo a reordenação e renomeação do rol de cargos que integram a Diretoria da Companhia; (b) Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima, caso aprovadas; e (c) Deliberar sobre a criação de Plano de Remuneração Baseado em Ações. **Informações gerais: 1. Documentos à Disposição dos acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados e/ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual”), o Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”), bem como aqueles exigidos nos termos do parágrafo 6º do Artigo 124, do Artigo 133 e parágrafo 3º do Artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis (i) no *website* da Companhia (<https://ri.materdei.com.br/>), bem como na sua sede social, (ii) no *website* da CVM (www.gov.br/cvm); e (iii) no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). **2. Participação dos acionistas na AGOE.** Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE: (i) presencialmente; (ii) por procurador devidamente constituído; ou (iii) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto. Dessa forma, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (2) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideadas. Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a realização da Assembleia de modo presencial decorre: (i) da prática histórica adotada pela Companhia em suas assembleias gerais de acionistas; e (ii) do custo-benefício inerente à realização da Assembleia nesta modalidade. **3. Participação Pessoal ou por Procuração.** Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente das Assembleias ou por meio de procurador devidamente constituído, pedimos a gentileza de comparecerem na sede da Companhia, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais até às 11:00 horas, portando os documentos abaixo mencionados no item 5 deste Edital de Convocação. A Companhia solicita que, para uma melhor organização da AGOE, os documentos listados no item 5 deste Edital de Convocação também sejam enviados pelo acionista, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de AGOE (isto é, até às 11:00 horas do dia 22 de abril de 2026), por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/254012886>, observadas as instruções constantes do Manual relativo à Assembleia ora convocada. A regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da AGOE, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à AGOE, de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação. Adicionalmente, os acionistas podem, ainda, optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto, conforme a seguir descrito. **4. Votação a Distância.** Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, nos termos do Artigo 27 da Resolução CVM 81, ou seja, até 19 de abril de 2026 (inclusive); acionistas (i) aos seus respectivos agentes de custódia, (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital “*Ten Meetings*” observadas as instruções contidas no Manual relativo à Assembleia ora convocada. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. **5. Documentos Necessários para a Participação.** O acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGOE, vide o Manual, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos indicados no item 1 acima. **6. Instalação de Conselho Fiscal não permanente:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81 e do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho Fiscal não tem funcionamento em caráter permanente, estando, contudo, instalado na data deste Edital de Convocação. Nesse sentido, nos termos do artigo 4º da Resolução da CVM 70, acionistas da Companhia, representando no mínimo 2,0% (dois por cento) do total de ações com direito a voto, poderão requerer sua instalação para o exercício social de 2026. Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (31) 3401-7100 ou via e-mail (ri@materdei.com.br).
Belo Horizonte, 23 de março de 2026.
Henrique Moraes Salvador Silva - Presidente do Conselho de Administração.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)
ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2026, Processo Compras MG nº 5381003 012/2026. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (avental, capacete motociclista, jaqueta motociclista, botina e suporte ergométrico). A abertura da sessão ocorrerá no dia 14/04/2026 às 09h30min no site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026. A Pregoeira, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2026, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar urbano/rural, visando garantir o acesso e a permanência dos alunos da Rede Municipal Pública de Ensino do Município de Alfenas/MG. A data de abertura do certame será dia 16/04/2026 às 09h30min. Edital completo pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 30 de março de 2026. Juliethe Aparecida Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 61/2026. Pregão Eletrônico nº 10/2026.
Objeto: Aquisição de carreta agrícola basculante hidráulica, nova, sem uso, com capacidade mínima de 8 (oito) toneladas, equipada com 02 (dois) eixos, destinada ao transporte de insumos, materiais diversos, produtos agrícolas, materiais de construção e resíduos, para atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Martinho Campos/MG. O Edital está disponível no site: www.martinhocampos.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data da sessão 13/04/2026 às 13h30. Maiores informações: 0800 037 1270 – Ramal 1008/1009.
Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
A Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG torna público o Processo Licitatório nº 023/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, tendo como objeto aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Abre Campo/MG, conforme as especificações detalhadas no Convênio nº 1261001072/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE e o Município de Abre Campo/MG. As propostas serão recebidas a partir da presente publicação até dia 14/04/2026 às 12h59min. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2026 às 13h00min. As empresas interessadas poderão retirar Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Abre Campo ou pela Licitat Digital: <https://licitar.digital/>. Publica-se. *Abre Campo-MG, 03 de março de 2026*
Marilene Coelho da Silva Miranda
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. O Município de Alfenas comunica aos interessados que realizará a Concorrência Eletrônica nº 02/2026, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, no âmbito do Novo PAC Saúde, localizada na rua Campinas, s/nº, bairro Alto da Boa Vista, Alfenas/MG, com área construída de 389,78 m², conforme Projeto de Referência do Ministério da Saúde (PAC Saúde 10/2024) adaptado pela empresa: Objetiva Projetos e Serviços. A data de abertura do certame será dia 15/04/2026 às 09h00min. Edital completo pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 27 de março de 2026. Fábio Marques Florêncio - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Assunto: Aviso de Prorrogação de Prazo, Processo nº 30/2026, PE Nº 10/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG, pelo Menor Preço por Item, por Registro de Preço. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo estabelecido no Edital nº 15/2026, sendo fixada nova data de abertura para o dia 13/04/2026, às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000. *Elói Mendes/MG, 27 de março de 2026*
Natal Donizetti Cadorini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
A Prefeitura Municipal de Igarapé/MG comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2026, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 12/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com critério de julgamento de Menor Preço por Lote. A sessão pública ocorrerá no dia 22/04/2026 às 10h00min. Objeto: Aquisição combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Arla 32) para atender as demandas das Secretarias Municipais. O Edital completo está disponível nos sites: www.igarape.mg.gov.br, <https://licitar.digital/> e ainda, no setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário das 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357/55. *Igarapé/MG, 31 de março de 2026*
Janaina de Souza Resende - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
Extrato de Contrato. Processo nº 025/2026. Adesão Ata de Registro de Preços nº 02/2026. Objeto: Aquisição de dois veículos tipo (minivan) 7 lugares, conforme especificações constantes na Resolução nº 10.611/2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 050/2026. Empresa: Gramarc Veículos Ltda - CNPJ 20.379.987/0001-04. Valor: R\$ 320.248,10 (trezentos e vinte mil, duzentos e oito reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. *Jequeri/MG, 23 de março 2026*
Luiz Antônio Resende Soares
Prefeito Municipal



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ n.º 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375 | Código CVM n.º 01944-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO)
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG ("Companhia") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos arts. 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 30 de abril de 2026, às 10:00h**, de modo parcialmente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2025;
- (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2026, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia.

Conforme a RCVM 81, e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação na Assembleia Geral poderá ocorrer: (a) presencialmente;

(b) por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Plataforma Digital"); ou (c) por meio do boletim de voto a distância.

Participação Presencialmente:

Para participação na Assembleia Geral na forma presencial, o acionista deverá comparecer no endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP: 30330-900, na data e horário marcados para a realização da Assembleia Geral.

Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se o depósito prévio pelos acionistas dos documentos exigidos nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados abaixo, na sede da Companhia aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive).

Não obstante, o acionista, seu representante legal e/ou procurador, que comparecer presencialmente na Assembleia Geral até o horário de seu início, munido de todos os documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Participação por meio da Plataforma Digital:

Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, isto é, até **28 de abril de 2026 (inclusive)**, o link e os dados de acesso à Plataforma Digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

Após a aprovação, o acionista ou seu representante receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de efetivo credenciamento para participação na Assembleia Geral.

Documentos necessários para participação na Assembleia Geral Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (a) **Pessoa Física:** cópia simples do documento de identidade com foto do acionista (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação

- CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública);

(b) **Pessoa Jurídica:** cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal e cópia simples do último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso), e/ou procurações que comprovem a representação legal do acionista;

(c) **Fundos de Investimento:** cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal; cópia simples do último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e cópia simples do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, devidamente registrado no órgão competente, e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Além dos documentos listados acima, os acionistas ou seus representantes, também deverão apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

A Companhia recomenda, ainda, que a procuração contenha a intenção específica de voto a ser proferido em nome do acionista, conforme os modelos de procurações constantes dos **Anexos I e II** do Manual de Participação.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para os documentos originalmente lavrados em português ou em inglês, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas, a Companhia não exigirá tradução juramentada.

A Companhia ressalta que as informações e documentos indicados acima deverão ser encaminhados à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, ou, para os acionistas que participarem presencialmente, depositados na sede social da Companhia.

Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas que constam no boletim disponibilizado pela Companhia e no Manual. É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes desta Assembleia Geral.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral e com as informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração e o Manual, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.copasa.com.br/>).

Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2026.
Gustavo de Oliveira Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

COMUNICADO

O Sr Ednei Venâncio Raymundo presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e em Oficinas Mecânicas de Lavras** no uso de suas competências e atribuições regulamentares conforme o art 62 do Estatuto Social desta Entidade, vem divulgar o resultado das eleições sindicais realizada no dia 26 de março de 2026 onde foi eleita a chapa 1 (Metalúrgicos na Luta) através dos trabalhadores aptos a votar com a porcentagem de 97,35% (noventa e sete virgula trinta e cinco por cento) dos votantes para quadriênio 2026/2030. Composta pelos seguintes membros: Adeildo dos Santos Ferreira; Adenilson Donizete Correa; Carlos Eduardo dos Santos; Camilo Jose Salatiel; Ednei Venâncio Raymundo; Gilbert Jose da Silva; Isaias José Rodrigues; José Leoadócio da Silva Neto; José Valter Alves; Júlio Donizete de Melo; Luiz Carlos de Souza; Luiz Francisco Lima Jesus; Marco Antônio Moreira; Maurício Geraldo de Azevedo; Paulo Francisco da Silva; Tarcísio de Souza; Wilson Batista Júnior.

Lavras, 30 de março de 2027
Ednei Venâncio Raymundo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL, DE 2026.
CNPJ Nº. 51.189.069/0001-46

O Presidente em exercício da **Cooperativa Mineira de Trabalho de Enfermagem – MINASCOOP SAÚDE**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei Nº 5.764/71, Art. 17 do Estatuto Social), **CONVOCA** os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará de forma on-line, no dia 13 de abril de 2026, às 12:00h em primeira chamada com pelo menos 2/3 do número de sócios; às 13:00h em segunda chamada com a presença de metade mais um dos sócios; E às 14:00h em terceira e última chamada com a presença mínima de 50 (cinquenta) sócios ou 20% do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço do exercício 2023; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatório; 3) chancela da eleição dos componentes do Conselho Fiscal, perpetrada em 29/12/2025; 4) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa. NOTAS: 1) Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 137 associados em pleno gozo dos seus direitos sociais. 2) Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (31) 99685-7839 3) Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia estão disponíveis para visualização na Sede da Cooperativa 4) O link para acesso a assembleia on-line será enviado no dia, via celular (whatsapp ou SMS), devidamente cadastrado junto à Cooperativa. Belo Horizonte, 30 de março de 2026. Diego Maicon de Carvalho Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
– Aviso de Extrato nº 02/2026. Dispensa nº 02/2026 - PL 002/2026
- Objeto: Contratação de licença de uso de software em plataforma web, com implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à gestão de portal institucional, atendimento ao cidadão, ouvidoria, diário oficial eletrônico, enquetes e consultas públicas para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG. Contratada: AGÊNCIA NEW LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13 293459/0001-72. Vigência 30/03/2026 a 30/03/31. Ismenia Oliveira Duarte Sobrinho, Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG

O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará pregões eletrônicos, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, através da Plataforma AMM Licita, dos seguintes processos:

PROCESSO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral, bem como fornecimento de peças e acessórios originais por fabricante ou genuínos, para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota da prefeitura municipal de Arceburgo, através de maior desconto sobre a tabela de preços vigente do Sistema Traz Valor. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h20min do dia 14/04/2026 através da plataforma AMM Licita.

PROCESSO Nº 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades esportivas de basquetebol e voleibol em atendimento ao Departamento de Esportes do município de Arceburgo/MG. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h20min do dia 16/04/2026 através da plataforma AMM Licita.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ, torna público o extrato da publicação da retificação do edital Processo Licitatório nº 018/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos e animais peçonhentos, controle de insetos rasteiros e voadores, controle de aves (repelentes autorizados), bem como limpeza e higienização de caixas d'água, para atendimento sob demanda dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Motivo da retificação - retirada do sigilo dos valores. Data de Abertura da Sessão Pública - dia 14/04/2026 às 09:00 horas, através da plataforma www.ammlicita.org.br. Edital na íntegra no site www.cispara.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone 37 - 3231-6877. Pará de Minas, 27 de março de 2026 - Fábio Alves Costa Fonseca - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024 - Concorrência 03/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedora: AGORA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.090/0001-74. Fica alterada a Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, para o fim específico de prorrogar a sua vigência até o dia 23 de abril de 2026, prazo este que se contará a partir de 13 de março de 2026.

Juliana Jaques Camargos
Agente de Contratação

Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos Srs. Proprietários(as) de lotes na **ASSOCIAÇÃO DO PORTAL DO HORIZONTE** Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DO PORTAL DO HORIZONTE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº: 13.371.838/0001-33, situado na Região da Bebidá, Prudente de Moraes-MG, venho por meio deste **CONVOCAR A TODOS(AS) OS(AS) PROPRIETÁRIOS(AS) de GLEBAS** desta Associação, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme Artigo 19º inciso I, do Estatuto Social, a realizar-se na Área de Lazer da ASSOCIAÇÃO DO PORTAL DO HORIZONTE, com sede na Região da Bebidá, Gleba 80, Prudente de Moraes- MG, no dia **12(doze) de Abril de 2026 (Dois mil e vinte e seis) - (domingo)**, às **09:30 horas** em primeira chamada com a presença da maioria legal dos associados, ou às **10:00 horas** com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSUNTOS DA PAUTA DO EDITAL

- 1 - Deliberar, votar e aprovar a Prestação de contas do período de:**
2.1 - Do período de 30 de junho de 2025 até 31 de março de 2026 (Diretoria presidida por André Luiz Martins Pires Horta).
- 2 - Deliberar, votar e aprovar fatores técnicos relacionados à questão da água do condomínio, próximos passos e recuperação do 2º poço artesiano;**
- 3 - Deliberar, votar e aprovar a Infraestrutura, manutenções e melhorias da gleba 80 (sauna, calhas, toldo, canaletas, piscina), passeios das ruas e sistema de câmeras;**
- 4 - Esclarecimentos por especialista quanto a crédito rural e regularização fundiária;**
- 5 - Deliberar, votar e aprovar outros assuntos de interesse da associação (Sugestões que não impliquem em aumento de taxas e gastos excessivos).**

OBSERVAÇÕES:

- *A Assembleia terá duração de aproximadamente de 01 hora e 30 minutos.*
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.
- *Somente poderão votar os associados em dia com o pagamento das taxas de contribuição da associação*
- *As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.*
- **Gentileza confirmar a presença até o dia 07 de abril de 2026, no telefone (31) 3176-9017 ou no e-mail: adm2@sucessoadministradora.com.br**

Prudente Moraes – MG, 24 de Março de 2026

André Luiz Martins Pires Horta

Associação do Portal do Horizonte
André Luiz Martins Pires Horta - Presidente

LICENÇA AMBIENTAL

O Empreendedor **EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S A** – CNPJ 33.300.971/0001-06, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, licença para ampliação de empreendimento na modalidade de **LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC1 (LP+LI+LO)**, para o empreendimento Empresa de Mineração Esperança S.A. – EMESA (pilha RC1), atividade de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, no município de São Joaquim de Bicas/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2026.03.04.003.0001809.

O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link https://drive.google.com/drive/folders/1cHnNkhyGXuLt4_DVo0YBQW1VV3B9bCv?usp=drive_link. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

